

Disponível em nosso site: https://sintius.org.br

Governo e sindicatos planejam volta de contribuição sindical obrigatória

O governo federal e as centrais sindicais planejam a volta da contribuição sindical obrigatória, na forma de taxa negocial, desde que aprovada em assembleia.

A proposta em estudo traz a possibilidade de cada sindicato fixar uma alíquota compulsória a ser paga por sindicalizados e não sindicalizados.

Hoje, a lei permite que cada trabalhador peça para não pagar a taxa negocial, assim como a contribuição sindical. O plano do governo e das centrais é acabar com essa possibilidade de se eximir individualmente da contribuição. A decisão tomada em assembleia valeria para todos.

O principal argumento das centrais é de que os benefícios das negociações feitas pelos sindicatos se aplicam a toda a categoria, e não somente aos sindicalizados. Assim, o mesmo deveria acontecer com a taxa que financia suas atividades.

Antes da reforma trabalhista, a principal fonte de financiamento dos sindicatos era o imposto sindical. Nesse caso, a alíquota era definida em lei e descontada compulsoriamente do salário de todo trabalhador com carteira assinada.

A diferença da contribuição é que ela será definida pelas assembleias. Assim, caberá a cada categoria definir se quer uma contribuição negocial ou não, assim como seu valor.

A recriação de uma forma de financiamento dos sindicatos é uma promessa de campanha do presidente Lula (PT). Procurado, o Ministério do Trabalho disse que "não tem feito nenhuma discussão a respeito da volta do imposto sindical".

"O que o ministro tem reafirmado e defendido é a necessidade de uma política de valorização da negociação coletiva e atualização do sistema sindical para tratar das transformações que estão em curso no mundo do trabalho", acrescentou.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 23 de agosto.

Dieese: 89% das negociações coletivas resultam em aumento real

As categorias com data-base em julho têm apresentado bons resultados nas negociações dos reajustes salariais desse ano.

É o que aponta o levantamento do Dieese – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

De acordo com o Dieese, das 165 categorias analisadas até 10 de agosto, 89,1% conquistaram ganhos reais de salários e 10,3% obtiveram reajustes iguais à inflação dos últimos 12 meses.

Apenas uma negociação (0,6%) teve reajuste abaixo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPCIBGE), usado como parâmetro nas análises.

O Dieese aponta ainda que o quadro de julho é parecido com o observado nas duas datas-bases anteriores.

Chama atenção o contraste com o desempenho de julho de 2022, quando o percentual de negociações com reajustes abaixo da inflação foi de 66,5%.

A campanha salarial é um processo fundamental para garantir justiça e melhores condições de trabalho para os funcionários de uma empresa. Ela envolve negociações entre os representantes dos trabalhadores e os empregadores, buscando um acordo que estabeleça os salários e benefícios de acordo com as demandas da categoria.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 23 de agosto.

Justiça libera R\$ 1,7 bi para pagar aposentados do INSS

Aposentados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que ganharam ação de revisão ou concessão de aposentadoria ou pensão contra o órgão e tiveram o processo concluído em julho vão receber R\$ 1,7 bilhão.

O dinheiro foi liberado pelo CJF (Conselho da Justiça Federal) aos TRFs (Tribunais Regionais Federais) na segunda-feira (21).

O montante vai quitar as dívidas do governo em 79.035 processos, com 103.725 beneficiários. O dinheiro será pago por meio de RPV (Requisição de Pequeno Valor), que são processos de até 60 salários mínimos, o que dá R\$ 79,2 mil neste ano, com o salário mínimo em R\$ 1.320.

As ações envolvem, além de processos de aposentadoria e pensão, benefícios como auxílio-doença, auxílio-acidente e assistenciais, como o BPC (Benefício de Prestação Continuada). Para receber, o processo tem que ter chegado totalmente ao final, e a ordem de pagamento o juiz deve ser algum dia do mês de julho.

O valor geral liberado neste mês chega a R\$ 2 bilhões, e inclui, além das dívidas previdenciárias, outras RPVs alimentícias, como diferenças salariais de servidores, por exemplo. Ao todo, serão pagos atrasados a 172,1 mil beneficiários que venceram 138,4 mil processos.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 23 de agosto.

Tebet diz que governo passará 'lupa' contra fraudes e erros em benefícios do INSS

A ministra do Planejamento, Simone Tebet, afirmou nesta terça-feira (22) que o governo federal vai passar uma "lupa" sobre eventuais fraudes e erros nos benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), com o objetivo de levantar recursos para recompor o orçamento 2024.

"O INSS, em um determinado ano, não sei se foi em 2021 ou 2022, deu um salto significativo de beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), de aposentadoria, muito acima da média anual. Não sei se foi no período eleitoral, não sei o que foi que aconteceu", afirmou a ministra.

"Mas o Tribunal de Contas da União falou que, de R\$ 1 trilhão de benefícios, pode ter algo em torno de 10% de erros ou fraudes. Se ficarmos com 1% de R\$ 1 trilhão, ou 2% de R\$ 1 trilhão nessa lupa que temos e que iremos fazer em relação às fraudes e erros do INSS são exatamente entre R\$ 10 bi e R\$ 20 bi que nós precisamos e temos que fazer para recompor o orçamento de todos os ministérios, que teriam em um primeiro uma perda de 2023 para 2024", completou.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 23 de agosto.

Revisão da vida toda: Rosa Weber diz ser impossível reavaliar aposentadorias extintas do INSS

A ministra Rosa Weber, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), antecipou seu voto no julgamento de ação sobre a revisão da vida toda do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Os ministros avaliam pedido da Advocacia-Geral da União (AGU) para limitar o alcance da decisão que reconheceu o direito à inclusão de todos os salários no cálculo do benefício.

Rosa divergiu em parte do voto do relator, Alexandre de Moraes. Para ele, não é possível recalcular parcelas pagas até a data do julgamento no STF (em 1º dezembro de 2022) nos casos em que a Justiça tenha negado o direito à revisão da vida toda. Já Rosa defendeu que a data de corte nesses casos deve ser 17 de dezembro de 2019 — quando a tese da revisão da vida toda foi acolhida no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A ministra também definiu uma data-limite para o pagamento retroativo. De acordo com seu voto, quem entrou na Justiça até 26 de junho de 2019 tem direito a receber os valores referentes aos últimos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Quem entrou com ação após essa data só poderá receber os valores atrasados a partir de 17 de dezembro de 2019.

Rosa concordou com Moraes sobre a impossibilidade de revisar benefícios já extintos (por morte do beneficiário, por exemplo).

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 23 de agosto.

SINOPSE SINTIUS 23-08-2023